



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ADITIVO n.º 01 AO EDITAL Nº 07/2023 – Propaes/UFES**

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** tornar público o presente **ADITIVO** ao Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar o **ANEXO I**, conforme segue:

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA CADASTRO NO PROAES/UFES**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital de Cadastro no Proaes-Ufes no site <a href="https://propaes.ufes.br">https://propaes.ufes.br</a>	<b>07/08/2023</b>
Período de inscrições no Portal da Assistência Estudantil ( <a href="http://ae.Ufes.br">ae.Ufes.br</a> ).	<b>08/08/2023 a 27/08/2023</b>
<p><b><u>Tira Dúvidas Online</u> sobre o cadastro no PROAES.</b></p> <p><b>Local:</b> Sala virtual no link <a href="https://meet.google.com/ewd-rhdg-pno">https://meet.google.com/ewd-rhdg-pno</a></p> <p><b>Obs:</b> A equipe de Serviço Social atende presencialmente na PROPAES, em formato de plantão permanente, de 2ª a 6ª de 8h às 20h, exceto no período de horário especial da UFES, de 31/7 a 11/8, em que atende de 7h às 13h.</p>	<b>09/08 de 9h às 11h e 10/08 de 9h às 11h</b>
<p><b>Divulgação do resultado parcial</b></p> <p><b>IMPORTANTE:</b> Acompanhar o <a href="#">Portal da AE</a> e o e-mail para o resultado parcial. Após o resultado o estudante terá 02 dias para interpor recurso.</p>	<b>A partir de 28/08 de acordo com o andamento das análises.</b>
<p><b>Prazo para Recurso.</b></p> <p>O estudante que não concordar com o resultado da avaliação socioeconômica poderá interpor recurso (<a href="#">ANEXO X</a>).</p>	<b>até 2 dias após o resultado parcial.</b>
<b>Divulgação do resultado final</b> no site <a href="https://propaes.ufes.br">https://propaes.ufes.br</a>	<b>até o dia 20/10/2023*</b>
<b>*Data poderá ser alterada em função do quantitativo de solicitações.</b>	

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil**